

*Handwritten signatures and initials in the top right corner.*

-----**ACTA N.º 61**-----

**REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA JUNTA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS, DE 4 DE AGOSTO DE 2020**-----

No dia quatro de Agosto de dois mil e vinte, no edifício sede da União das Freguesias, em Mealhada, pelas dezassete horas e trinta minutos, reuniu o executivo da União das Freguesias, sob a presidência do senhor presidente, João Carlos Ferreira dos Santos.-----

Estiveram ainda presentes, o senhor secretário Fernando da Silva Parreira, o senhor tesoureiro, Horácio Humberto Martins Ferreira da Fonseca e a senhora vogal Graça Maria Neves Batista.-----

A senhora vogal, Ana Sofia da Costa Lousado, não esteve presente, tendo apresentado a devida justificação.-----

A reunião teve a seguinte ordem de trabalhos:-----

**I. PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

**1). Intervenção do público**-----

**2). Informações/Comunicações diversas**-----

**II. PERÍODO DA ORDEM DO DIA**-----

**1. Aprovação da acta da reunião anterior**-----

**2. Procedimento de Consulta Prévia para ajuste directo de empreitada de requalificação do cemitério Novo de Antes – Informação 2/2020**-----

**3. Centro Recreativo de Antes – Pedido de Apoio**-----

**4. Arruamento na Póvoa do Garção – Proposta de atribuição de toponímia**-----

**5. Receitas do mês de Julho**-----

**6. Ratificação dos pagamentos efectuados no mês de Julho**-----

**7. Centro Paroquial de Solidariedade Social de Ventosa do Bairro – Distribuição de apoio**-----

**8. Associação Desportiva, Cultural e Recreativa de Antes – Distribuição de apoio**

**9. Santa Casa da Misericórdia de Mealhada – Distribuição de apoio**

**10. Parque Urbano de Ventosa do Bairro – Levantamento topográfico**-----

Declarada aberta a reunião pelo senhor presidente da União das Freguesias, deu-se início ao **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**.-----

**1). INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**-----

Apesar de ser uma reunião pública, não esteve ninguém presente durante esse período.-----

**2). INFORMAÇÕES/COMUNICAÇÕES DIVERSAS**-----

O senhor secretário, Fernando Parreira, comunicou que o espelho convexo, situado na inserção da rua da Areia com a Travessa da Sardoeira, em Ventosa do Bairro, se encontrava danificado e a necessitar de ser substituído.-----

O senhor presidente, João Santos, disse que iria tratar da sua substituição o mais urgente possível.-----

O senhor tesoureiro, Horácio Fonseca, questionou o senhor Presidente sobre o ponto da situação da questão da rua da Cabine, em Antes. -----

O senhor presidente, João Santos, disse que a questão da rua da Cabine não era da competência da Junta da União das Freguesias, mas que iria falar com a Câmara Municipal, no sentido de se arranjar uma solução para resolver o problema. -----

O senhor tesoureiro, Horácio Fonseca, questionou se as pequenas obras de reparação, no lugar de Antes, eram para continuar a ser executadas. -----

O senhor presidente, João Santos, disse que sim, desde que quem as execute emita o respectivo documento de quitação. -----

O senhor tesoureiro, Horácio Fonseca, questionou onde se poderia mandar executar as grelhas metálicas para as caixas da rua do Freixainho. -----

O senhor presidente, João Santos, disse que se poderiam fazer em qualquer serralharia, e encarregou o senhor tesoureiro de tratar disso. -----

#### **PERÍODO DA ORDEM DO DIA** - -----

#### **1. APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR** -----

A Junta da União de Freguesias deliberou, por unanimidade, aprovar a acta da reunião anterior (acta n.º 60), após se ter procedido à sua leitura. -----

#### **2. PROCEDIMENTO DE CONSULTA PRÉVIA PARA AJUSTE DIRECTO DE EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO DO CEMITÉRIO NOVO DE ANTES - INFORMAÇÃO 2/2020** - -----

O senhor presidente, João Santos, apresentou para discussão e aprovação a Informação 2/2020, cujo teor se dá como integralmente reproduzido para todos os efeitos legais, ficando arquivada na pasta anexa ao livro de actas n.º 2, mandato 2017/2021, sobre as entidades a consultar para a empreitada de aquisição de serviços para a requalificação do cemitério Novo de Antes, cujo montante contratual estimado não deverá exceder os 35.000€, valor inscrito na rubrica orçamental 07.03.03.12. Foram ainda apresentadas as minutas da carta convite e do caderno de encargos. -----

O executivo deliberou, por unanimidade, aprovar o teor da Informação – 2/2020, bem como as minutas da carta convite, e caderno de encargos, e iniciar o procedimento de consulta prévia para o ajuste directo referente à empreitada de Requalificação do cemitério Novo de Antes. -----

*Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos jurídicos imediatos* -----

#### **3. CENTRO RECREATIVO DE ANTES – PEDIDO DE APOIO** -----

O senhor presidente, João Santos, deu conhecimento de um ofício enviado pelo Centro Recreativo de Antes (CRA) a solicitar apoio urgente para a execução das obras de reparação do muro suporte do campo de futebol que se encontrava em risco de ruir, tendo sugerido a atribuição de um apoio monetário de 5.000€. -----

O executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição do apoio monetário de 5.000€, consubstanciado no facto de o muro estar em risco de ruir, e ser necessário uma intervenção urgente. -----

*Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos jurídicos imediatos* -----

#### **4. ARRUAMENTO NA PÓVOA DO GARÇÃO – PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE TOPONÍMIA** -----

O senhor secretário, Fernando Parreira, deu conhecimento da existência de um arruamento no lugar da Póvoa do Garção sem toponímia atribuída, arruamento esse, que liga o largo de Santa Luzia ao limite poente com o concelho de Cantanhede. Disse ainda, que para agilizar o processo de atribuição de toponímia, a Junta da União das Freguesias poderia propor a atribuição de um nome para o arruamento, e enviar para a Câmara Municipal para conhecimento e ratificação, tendo sugerido para o arruamento o nome de rua do Chafariz, consubstanciado no facto de existir esse equipamento no local. -----

O executivo aprovou, por unanimidade, propor para este arruamento o nome de Rua do Chafariz, e enviar ofício à Câmara Municipal de Mealhada, para conhecimento e ratificação. -----

*Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos jurídicos imediatos* -----

#### **5. RECEITAS DO MÊS DE JULHO** -----

O senhor presidente, João Santos, deu conhecimento do valor das receitas líquidas, cobradas no mês de Julho, que totalizaram 82.965,23€-----

O executivo tomou conhecimento. -----

#### **6. RATIFICAÇÃO DOS PAGAMENTOS EFECTUADOS NO MÊS DE JULHO -**

O senhor presidente, João Santos, deu conhecimento, ao abrigo da alínea h) do n.º 1, do art.º 18º, da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro, que foram efectuados pagamentos para com terceiros, relativos a aquisição de bens e prestação de serviços, referentes ao mês de Julho, no valor de 15.807,86€. ----

O executivo deliberou, por unanimidade, ratificar os pagamentos efectuados no mês de Junho. -----

*Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos jurídicos imediatos* -----

**AUSÊNCIA DE MEMBRO DO EXECUTIVO** – O senhor secretário, Fernando Parreira, ausentou-se da reunião, uma vez que está impedido de participar na discussão e votação do ponto seguinte, em conformidade com o disposto na alínea a) do n.º 1, do artigo 69.º do Código do Procedimento Administrativo. ----

## **7. CENTRO PAROQUIAL DE SOLIDARIEDADE SOCIAL DE VENTOSA DO BAIRO – DISTRIBUIÇÃO DE APOIO -----**

O senhor presidente, João Santos, referiu que a Câmara Municipal tinha dado um apoio à Junta da União das Freguesias, traduzido num valor de 5.000€, para serem usados em despesas relacionadas com o combate à COVID-19. Disse ainda que inicialmente esta verba estava destinada a iniciativas de natureza social, cultural e recreativa, entretanto todas canceladas, mas a Câmara optou por manter o apoio, para despesas das freguesias no âmbito do combate ao Corona-Vírus, pelo que, a União das Freguesias iria distribuir esse apoio equitativamente. Disse também, que as Instituições de Solidariedade Social, em plena pandemia provocada pelo Covid 19, estiveram sempre na linha da frente, com todos os seus funcionários a trabalhar, nunca deixando de prestar os serviços necessários aos seus utentes, e necessariamente com custos acrescidos, não previstos, com os equipamentos de protecção individual e produtos de higienização. Em face disso, propunha a distribuição equitativa desse valor pelas três Instituições de Solidariedade Social existentes na União das Freguesias, sendo o valor a distribuir pelo Centro Paroquial de Solidariedade Social de 1666.60€ -----

O executivo deliberou, por unanimidade, apoiar o Centro Paroquial de Solidariedade Social de Ventosa do Bairro, com a distribuição do valor de 1666.60€, consubstanciado no facto de a Instituição, em plena pandemia, nunca ter deixado de trabalhar. -----

*Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos jurídicos imediatos. -----*

COMPARÊNCIA DE MEMBRO DO EXECUTIVO – O senhor secretário, Fernando Parreira, compareceu na reunião, após a deliberação do ponto 7. -----

## **8. ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA, CULTURAL E RECREATIVA DE ANTES – DISTRIBUIÇÃO DE APOIO -----**

O senhor presidente, João Santos, referiu que a Câmara Municipal tinha dado um apoio à Junta da União das Freguesias, traduzido num valor de 5.000€, para serem usados em despesas relacionadas com o combate à COVID-19. Disse ainda que inicialmente esta verba estava destinada a iniciativas de natureza social, cultural e recreativa, entretanto todas canceladas, mas a Câmara optou por manter o apoio, para despesas das freguesias no âmbito do combate ao Corona-Vírus, pelo que, a União das Freguesias iria distribuir esse apoio equitativamente. Disse também, que as Instituições de Solidariedade Social, em plena pandemia provocada pelo Covid 19, estiveram sempre na linha da frente, com todos os seus funcionários a trabalhar, nunca deixando de prestar os serviços necessários aos seus utentes, e necessariamente com

*Amir*  
*A B*  
*H. Sousa*

custos acrescidos, não previstos, com os equipamentos de protecção individual e produtos de higienização. Em face disso, propunha a distribuição equitativa desse valor pelas três Instituições de Solidariedade Social existentes na União das Freguesias, sendo o valor a distribuir pela Associação Cultural e Recreativa de Antes de 1666.60€ -----

O executivo deliberou, por unanimidade, apoiar a Associação Cultural e Recreativa de Antes, com a distribuição do valor de 1666.60€, consubstanciado no facto de a Instituição, em plena pandemia, nunca ter deixado de trabalhar. --

*Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos jurídicos imediatos.* -----

#### **9. SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE MEALHADA – DISTRIBUIÇÃO DE APOIO** -----

O senhor presidente, João Santos, referiu que a Câmara Municipal tinha dado um apoio à Junta da União das Freguesias, traduzido num valor de 5.000€, para serem usados em despesas relacionadas com o combate à COVID-19. Disse ainda que inicialmente esta verba estava destinada a iniciativas de natureza social, cultural e recreativa, entretanto todas canceladas, mas a Câmara optou por manter o apoio, para despesas das freguesias no âmbito do combate ao Corona-Vírus, pelo que, a União das Freguesias iria distribuir esse apoio equitativamente. Disse também, que as Instituições de Solidariedade Social, em plena pandemia provocada pelo Covid 19, estiveram sempre na linha da frente, com todos os seus funcionários a trabalhar, nunca deixando de prestar os serviços necessários aos seus utentes, e necessariamente com custos acrescidos, não previstos, com os equipamentos de protecção individual e produtos de higienização. Em face disso, propunha a distribuição equitativa desse valor pelas três Instituições de Solidariedade Social existentes na União das Freguesias, sendo o valor a distribuir pela Santa Casa da Misericórdia da Mealhada de 1666.60€ -----

O executivo deliberou, por unanimidade, apoiar a Santa Casa da Misericórdia da Mealhada, com a distribuição do valor de 1666.60€, consubstanciado no facto de a Instituição, em plena pandemia, nunca ter deixado de trabalhar. -----

*Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos jurídicos imediatos.* -----

#### **10. PARQUE URBANO DE VENTOSA DO BAIRRO – LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO** -----

O senhor secretário, Fernando Parreira, deu conhecimento da necessidade de se elaborar o levantamento topográfico do terreno do futuro Parque Urbano de Ventosa do Bairro, tendo sugerido solicitar ao senhor presidente da Câmara

Municipal o apoio dos serviços de topografia para a sua realização. Disse ainda, que iria elaborar o officio a solicitar esse apoio. -----

O executivo tomou conhecimento -----

E, não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Senhor Presidente da União das Freguesias, declarada como encerrada a reunião, pelas 20.00 horas e 30 minutos. -----

Para constar se lavrou a presente acta, e eu Fernando da Silva Parreira, secretário, redigi e subscrevi, e vou assinar junto do Sr. Presidente, Tesoureiro e restante vogal. -----

*Aos Cals Amigos do Povo*  
*Fernando da Silva Parreira*  
*Horácio Augusto Martins Forreiro da Freguesia*

*Carlos João Alves B. M.*

